



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.635/0001-02

DECRETO Nº 24/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB NO PERÍODO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO as festividades comemorativas do Natal e do Ano Novo, bem como a redução do atendimento ao público nesse período,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **RECESSO** em todos os órgãos da administração pública municipal do Município de Assunção/PB, no período de **24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.**

Art. 2º – O disposto neste Decreto **não se aplica** a central de ambulância, aos serviços de coleta de lixo, abastecimento de água por meio de carro-pipa e complexo esportivo, os quais funcionarão normalmente, mediante organização de escalas.

Art. 3º – O expediente normal nas repartições públicas municipais será retomado no dia **05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção/PB, em 19 de dezembro de 2025.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

